



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 150 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

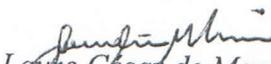
CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO a realização do Encontro do Conselho Regional de Enfermagem, Pólo Barras;

Art. 1º - Designar as funcionárias Roberta Neilandia Soares Ferreira e Deuselina Carvalho de Sousa para realizarem levantamento de auditórios e espaços físicos necessários para a realização do Encontro do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, Pólo Barras dia 22/09/2016 em Barras-PI;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 20 de setembro de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário